

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	24

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

SEI nº 24.0.000000949-7

Pregão Eletrônico nº 011/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE e EPIC
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Repactuação 2024, percentual de 5,144%.

Vigência: A partir de 1/8/2024.

Valor total do termo: R\$ 67.589,73 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Fundamentação Legal com fulcro nos artigos nº 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos artigos nº 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas:

3.3.90.37.08 Motoristas R\$ 11.359,85.

3.3.90.37.08 Motoristas / Horas-Extras R\$ 248,47.

3.3.90.93.10 Restituições de Despesas Administrativas / Diárias de motoristas
subcontratados R\$ 25.801,63.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ERRATA - Anexo II – Resultado Definitivo da Prova Dissertativa

NOME	INSCRIÇÃO	Direito do Candidato	Direito do Consumido	Direito da Criança e do Adolescente	Direitos Humanos	Direito Penal e Processual Penal	Execução Penal	Direito Administrativo e Processual Administrativo	Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública	Direito Processual Civil	Direito Processual	Nota Definitiva Dissertativa	Nota TO	Nota TO + Dissertativa	TIPO DE CONCOCAÇÃO
JOAO PAULO TEIXEIRA MENDES	87801000964-	4,75	6,25	4,10	5,01	6,25	3,75	5,63	3,75	19,00	22,50	80,99	89,00	169,9	AC
MARIANNA PIMENTEL DE ANDRADES TODT	87801012927-	5,00	4,50	3,75	4,64	6,25	4,75	3,75	5,25	17,00	24,00	78,89	91,00	169,8	AC
LUIS RENAN COLETTI	87801969361-	4,50	6,25	4,50	5,01	4,75	6,25	5,00	4,75	15,50	22,00	78,51	91,00	169,5	AC
ALESSANDRA BENIN	87801019346-	4,75	6,25	2,65	5,01	5,75	6,25	6,25	3,25	17,00	24,00	81,16	87,00	168,1	AC
BARBARA MATTOS DEUCHER	87801958796-	5,25	3,75	5,20	4,88	4,75	6,25	5,00	4,75	17,00	19,50	76,33	90,00	166,3	AC
ANNA BEATRIZ ESPINOLA DE SOUZA	87801021864-	6,25	6,25	4,50	2,63	4,75	6,25	6,25	4,25	17,00	22,00	80,13	86,00	166,1	AC
GIOVANNA JURACH LUNARDI	87801962137-	5,25	3,00	3,40	4,50	5,75	4,75	5,63	4,25	16,50	24,00	77,03	89,00	166,0	AC
ALYSON SANCHES PAULINI	87801952843-	5,75	3,75	4,13	3,89	6,25	3,75	5,63	5,25	17,50	25,00	80,90	85,00	165,9	AC
ISADORA ALMEIDA DARZE	87801037301-	4,75	3,75	3,05	4,76	5,25	6,25	3,75	5,25	15,00	24,00	75,81	90,00	165,8	AC
ALEXANDRA RODRIGUES VILLELA PEDRAS	87801010181-	5,25	4,75	5,20	5,26	4,25	6,25	6,25	3,25	18,00	23,00	81,46	84,00	165,4	AC
ENRIQUE ROCHA TERRA	87801952533-	4,50	3,75	3,38	4,13	4,75	6,25	4,38	4,25	18,00	22,00	75,39	90,00	165,3	AC
MARILENE PETRUCI DOS REIS ALVES	87801985455-	4,75	3,75	4,15	5,01	4,25	4,75	4,38	3,75	14,50	24,38	73,67	91,00	164,6	AC
RENAN SOARES MACAO	87801031001-	4,25	3,75	4,85	3,88	5,75	3,75	5,63	3,75	16,50	21,50	73,61	91,00	164,6	AC
TATIANE SOUZA CÂNCIAN	87801947532-	5,25	4,50	2,68	4,88	5,75	6,25	5,00	4,75	16,00	20,50	75,56	89,00	164,5	AC
PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO	87801014658-	4,50	4,50	3,40	4,14	6,25	6,25	4,38	3,63	18,00	22,50	77,55	87,00	164,5	AC
GABRIEL TANAKA PARAISO	87801998703-	3,75	6,25	5,20	5,75	6,25	5,63	5,00	5,75	13,50	24,00	81,08	83,00	164,0	AC
LIA RODRIGUES FONTOURA	87801945662-	5,00	2,00	4,15	4,88	4,75	3,75	4,38	4,25	15,50	21,50	70,16	93,00	163,1	AC
MATHEUS AQUINO PIROLA KRUGER	87801961632-	4,25	4,50	3,05	4,76	5,75	6,25	5,63	4,75	15,50	22,50	76,94	86,00	162,9	AC
ANA CARLA PESSIN DE SOUZA	87801961367-	5,50	3,00	3,80	3,63	1,75	5,63	5,63	6,25	16,00	23,50	74,69	88,00	162,6	AC
AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	87801965281-	5,50	6,25	3,75	3,63	4,25	6,25	6,25	3,25	17,00	22,50	78,63	84,00	162,6	AC
LUIZ FERNANDO UTASI ARAUJO	87801010062-	3,75	3,75	3,80	5,13	4,75	6,25	4,38	4,75	19,50	22,50	78,56	84,00	162,5	AC
LUIZZ MILCZANOWSKI JULIANELLI	87801961168-	6,25	3,75	3,40	4,26	4,75	6,25	5,63	3,25	16,00	23,00	76,54	86,00	162,5	AC
YASMIN LEMGRUBER VENANCIO	87801010987-	4,50	3,75	3,05	4,38	5,75	3,75	5,00	5,25	15,50	23,50	74,43	88,00	162,4	AC
LARISSA LETICIA PEREIRA SILVA	87801033300-	5,25	4,00	3,40	5,38	4,75	6,25	5,00	4,75	12,50	20,00	71,28	91,00	162,2	AC
JÚLIA CARDOSO ROSA	87801013467-	5,50	3,00	3,05	5,50	5,75	6,25	3,75	4,25	15,00	24,00	76,05	86,00	162,0	AC
ANA LUISA FIORETTI REIS	87801966921-	6,00	5,25	3,75	5,00	6,25	6,25	5,63	3,13	9,00	22,50	72,76	89,00	161,7	AC
VINICIUS LESSA COSTA	87801948383-	4,25	3,75	1,95	4,75	3,75	6,25	6,25	5,25	16,50	21,00	73,70	88,00	161,7	AC
ANA LUISA SEVEGNANI	87801996477-	5,50	3,75	3,78	4,13	4,75	3,13	6,25	4,25	15,00	20,00	70,54	91,00	161,5	AC
MARIA JÚLIA PASCHOAL MINTO	87801945332-	5,25	3,00	3,75	4,51	4,75	4,75	6,25	4,25	16,00	20,00	72,51	89,00	161,5	AC
MARIA CLARA CORDEIRO ESCOSSIA	87801961430-	5,00	4,50	3,75	4,01	5,75	6,25	4,38	3,75	15,00	23,00	75,39	86,00	161,3	AC
TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO	87801016454-	4,25	3,75	4,10	5,51	4,25	3,75	5,00	5,25	15,00	22,50	73,36	88,00	161,3	AC
AMANDA CAROLINE SOARES	87801996202-	6,00	3,75	3,40	5,01	5,75	4,75	4,39	5,75	17,00	21,50	77,30	84,00	161,3	AC
ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	87801979231-	4,00	5,50	5,20	4,89	5,25	3,75	3,76	3,25	16,00	23,50	75,10	86,00	161,1	AC
BRUNO MARQUES DE ASSIS	87801038100-	4,50	3,00	2,30	4,76	6,25	4,75	6,25	3,25	21,00	20,00	76,06	85,00	161,0	AC
TAYLA DE SOUZA PIRES	87801993107-	4,75	5,25	4,15	5,25	6,25	3,75	4,38	3,25	13,50	22,50	73,03	88,00	161,0	AC
ITALO VIEGAS DA SILVA	87801028154-	4,75	6,25	4,10	4,88	5,25	4,75	3,76	4,75	16,50	24,00	78,99	82,00	160,9	AC
CAROLINE ROCHA DELMONICO	87801967716-	4,75	4,75	3,75	5,50	4,75	6,25	4,38	4,75	12,50	21,50	72,88	88,00	160,8	AC
LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES	87801963318-	5,25	3,75	4,10	4,25	4,75	4,75	5,63	4,25	16,00	23,00	75,73	85,00	160,7	AC
JULIANE YASSUE PIVOTTO	87801963164-	5,00	3,75	4,15	4,75	4,75	6,25	4,38	3,25	15,50	20,88	72,66	88,00	160,6	AC
THIAGO CLEMENTE DO AMARAL	87801030568-	4,00	4,75	1,60	4,38	4,25	6,25	3,13	3,75	17,50	24,88	74,49	86,00	160,4	AC
MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	87801965247-	4,00	4,50	3,75	5,01	5,25	6,25	6,25	3,25	11,50	21,50	71,26	89,00	160,2	AC
LIVIA BATISTA SALES CARNEIRO	87801945802-	4,75	5,50	5,20	5,26	3,75	6,25	6,25	4,25	11,00	21,00	73,21	87,00	160,2	AC
BRUNA DE BEM ESTEVES	87801945099-	5,00	3,00	3,35	4,76	5,75	3,75	6,25	3,25	17,00	22,00	74,11	86,00	160,1	AC
THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO	87801950175-	4,00	3,75	4,15	4,38	5,25	6,25	3,75	3,25	12,50	22,50	69,78	90,00	159,7	AC
André Henrique Izidoro da Silva	87801967582-	4,75	3,75	4,13	2,75	4,25	3,75	5,00	5,75	18,00	23,50	75,63	84,00	159,6	AC
TALITTA SILVA MARTINS	87801978441-	5,00	3,75	3,40	4,50	4,75	6,25	5,63	4,25	17,50	19,50	74,53	85,00	159,5	AC
FERNANDA LOUISE LACHOWSKI	87801946025-	3,75	4,50	3,75	4,50	3,75	3,75	3,75	3,25	17,00	23,50	71,50	88,00	159,5	AC
LUANA MARIANI DE AGUIAR FURTADO	87801968733-	5,50	3,75	5,20	6,00	4,75	6,25	6,25	3,25	10,00	21,50	72,45	87,00	159,4	AC
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	87801966554-	4,75	3,75	2,70	4,75	3,75	6,25	6,25	5,25	13,00	25,00	75,45	84,00	159,4	AC
ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI	87801944484-	4,00	4,50	4,83	4,13	3,75	4,75	5,63	2,25	17,00	23,50	74,34	85,00	159,3	AC
CAMILA FONSECA DA CUNHA	87801946813-	5,75	4,75	4,85	4,00	3,75	4,75	5,63	3,75	15,50	23,50	76,23	83,00	159,2	AC
ROMÉICA RESENDE DE MEDEIROS	87801967668-	5,00	3,75	4,50	4,38	4,25	3,75	3,75	4,25	15,00	22,50	71,13	88,00	159,1	AC
LUIZA OLIVEIRA BENGTSOON	87801964630-	4,50	4,50	4,10	4,39	2,75	6,25	4,38	4,75	14,00	23,50	73,12	86,00	159,1	AC
JULIANA DINIZ DE CARVALHO PORTELA	87801981140-	5,25	4,50	1,63	4,63	4,75	4,25	3,75	4,25	17,00	23,00	73,01	86,00	159,0	AC
SCHAYANNE PEREIRA DA COSTA	87801968895-	5,25	4,50	5,20	5,63	5,75	2,75	5,63	3,25	10,00	20,00	67,96	91,00	158,9	AC
LARA THERESA MEDEIROS COSTA	87801945602-	5,50	5,25	5,20	4,25	5,25	4,75	5,00	3,75	10,00	21,00	69,95	89,00	158,9	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
13 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 743

RAQUEL BASSOI VICENTINI	87801010252-	5,50	3,00	3,05	5,01	3,75	6,25	5,63	4,25	12,50	25,00	73,94	85,00	158,9	AC
BRUNA FABIAN	87801958734-	5,50	3,00	3,40	4,63	5,25	3,75	5,00	2,75	13,50	25,00	71,78	87,00	158,7	AC
KATHLEN CAROLINE ALVES DE LIMA	87801948605-	4,75	5,25	5,20	4,63	5,25	3,75	5,63	5,75	10,50	22,00	72,71	86,00	158,7	AC
CAMILA OLIVEIRA DO VALLE	87801998975-	5,50	3,75	4,10	4,50	5,25	6,25	4,38	3,75	17,50	21,50	76,48	82,00	158,4	AC
MARTA SCHWANCK FERNANDES	87801961908-	3,50	3,75	5,55	4,63	3,75	3,75	3,75	5,25	15,50	23,00	72,43	86,00	158,4	AC
MAYARA SALDANHA CEZAR GUIMARAES	87801962913-	4,50	3,00	4,15	3,75	6,25	3,75	3,76	4,75	14,00	21,50	69,41	89,00	158,4	AC
ARTUR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	87801007211-	3,50	3,00	2,73	4,51	2,75	4,75	5,00	4,75	21,00	23,38	75,37	83,00	158,3	AC
ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	87801987878-	5,00	4,50	5,20	4,75	4,25	4,75	5,63	3,75	13,00	21,50	72,33	86,00	158,3	AC
ISADORA MENEGHETTI CARNIEL	87801961223-	5,00	4,50	3,75	5,25	3,75	6,25	5,01	4,25	14,50	20,00	72,26	86,00	158,2	AC
NATÁLIA CARVALHO STIPP	87801038700-	4,75	4,50	3,45	4,76	5,25	6,25	2,50	4,25	17,00	18,50	71,21	87,00	158,2	AC
DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	87801953363-	5,00	3,75	3,05	5,00	4,75	6,25	5,63	3,75	13,00	21,00	71,18	87,00	158,1	AC
LAÍS SOARES MONTEIRO	87801996513-	4,50	5,25	3,40	5,00	4,75	6,25	3,75	3,25	13,50	23,50	73,15	85,00	158,1	AC
LUDMILLA SILVA CORDEIRO	87801962225-	5,25	3,75	4,50	4,63	5,75	3,75	3,75	2,75	17,00	21,00	72,13	86,00	158,1	AC
ANTONIO BERTALIA NETO	87801030926-	4,88	6,25	4,10	4,63	6,25	6,25	5,00	3,25	10,50	20,00	71,11	87,00	158,1	AC
ALICE DA SILVA OLIVEIRA	87801973128-	6,00	3,75	2,70	5,26	4,75	6,25	5,63	5,25	16,00	20,50	76,09	82,00	158,0	AC
JÚLIA BERNARDES	87801019736-	5,25	4,50	3,40	4,01	5,75	6,25	4,38	5,25	15,50	20,75	75,04	83,00	158,0	AC
FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO	87801010033-	4,50	5,50	2,70	4,26	5,75	3,75	3,76	4,75	14,50	22,50	71,97	86,00	157,9	AC
RENATA MARTINS DE SOUSA	87801976599-	5,25	3,75	4,45	4,88	2,75	5,63	5,00	5,25	10,00	20,00	66,96	91,00	157,9	AC
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTANHER	87801949070-	5,00	5,25	3,05	4,13	2,75	6,25	4,38	2,63	17,00	22,50	72,94	85,00	157,9	AC
FABIANA DE ARAUJO COELHO	87801975770-	6,00	4,50	3,05	5,38	5,25	3,75	3,75	4,25	16,00	24,00	75,93	82,00	157,9	AC
TALITA GONÇALVES TEIXEIRA	87801957951-	5,00	3,00	2,70	3,63	2,75	6,25	3,75	3,75	15,00	24,00	69,83	89,00	157,8	AC
FABIO FIGUEIRA NOBREGA	87801986636-	4,50	3,75	3,80	4,51	4,75	6,25	5,00	4,75	15,50	21,00	73,81	84,00	157,8	AC
THYAGO VARGAS FERREIRA	87801974710-	4,50	3,00	3,05	4,50	4,25	2,13	5,63	3,75	17,00	19,00	66,81	91,00	157,8	AC
CAMILA MAGALHAES COSTA LINO	87801985661-	4,50	3,00	4,10	3,89	3,75	6,25	5,00	3,25	8,50	22,50	64,74	93,00	157,7	AC
MURILLO VELLUDO FERREIRA	87801948971-	3,75	3,75	4,10	5,00	4,25	4,75	5,00	5,75	14,00	21,26	71,61	86,00	157,6	AC
GABRIELA ASSUMPÇÃO PINHEIRO MACHADO	87801982501-	4,25	3,75	4,45	3,89	4,25	6,25	5,00	5,25	15,00	20,50	72,59	85,00	157,5	AC
BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	87801990680-	5,50	3,75	3,05	4,26	3,75	6,25	6,25	4,75	10,50	24,50	72,56	85,00	157,5	AC
GABRIELA VARGAS CUNDA	87801990354-	5,25	4,50	4,10	4,75	5,25	3,75	5,63	4,25	11,50	22,50	71,48	86,00	157,4	AC
MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ	87801961756-	4,00	4,50	4,45	4,76	4,75	3,75	5,00	5,25	12,00	21,00	69,46	88,00	157,4	AC
BÁRBARA FRANCISCONI DE ALMEIDA COSTA	87801950028-	4,50	3,00	3,80	5,38	5,25	4,75	5,01	4,75	13,50	22,50	72,44	85,00	157,4	AC
MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	87801015175-	4,75	3,00	3,40	5,13	5,25	3,75	4,38	4,25	14,00	23,50	71,41	86,00	157,4	AC
LETÍCIA BITTENCOURT PEIXOTO	87801949807-	4,50	3,75	4,50	4,75	6,25	3,75	4,38	4,25	10,50	22,75	69,38	88,00	157,3	AC
RAPHAEL FERNANDO PINHEIRO	87801033436-	4,00	3,00	4,85	3,75	3,25	3,75	5,00	3,25	19,00	22,50	72,35	85,00	157,3	AC
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	87801989696-	4,75	3,75	3,05	4,38	5,25	3,75	5,01	5,25	18,00	22,00	75,19	82,00	157,1	AC
NARA LIVIA MANFRIN	87801945133-	6,00	5,50	3,40	5,25	4,25	3,75	3,75	5,25	13,00	24,00	74,15	83,00	157,1	AC
HILARY DA SILVA OLIVEIRA	87801987500-	4,75	3,75	5,20	5,63	4,75	6,25	5,00	5,75	9,50	23,50	74,08	83,00	157,0	AC
JOSE EULALIO MARTINS NETO	87801003698-	5,00	4,50	2,30	6,25	6,25	4,75	3,75	3,25	14,00	24,00	74,05	83,00	157,0	AC
BEATRIZ ZAPELINI	87801967222-	4,25	5,25	3,40	3,75	4,75	4,75	5,00	3,75	17,50	20,50	72,90	84,00	156,9	AC
KALIL JORGE DE ARAUJO	87801953295-	5,00	3,75	3,03	4,26	4,75	3,75	5,00	4,75	16,50	22,00	72,79	84,00	156,7	AC
FILIPE TANCREDO DE OLIVEIRA	87801945232-	3,00	3,00	3,75	3,75	5,25	3,75	5,00	3,25	15,00	24,00	69,75	87,00	156,7	AC
JOÃO LUCAS RIZZO CHAVES	87801005895-	4,75	4,50	3,40	3,52	3,25	4,25	3,75	3,75	11,50	24,00	66,67	90,00	156,6	AC
FERNANDA BUENTES DOS SANTOS ALMEIDA	87801995619-	4,25	5,25	3,40	4,26	3,25	6,25	6,25	3,75	12,00	23,00	71,66	85,00	156,6	AC
MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E	87801944587-	5,25	3,75	2,70	3,38	4,25	6,25	3,75	4,75	16,00	20,50	70,58	86,00	156,5	AC
TAÍNA BRAGA DE OLIVEIRA	87801955499-	4,00	3,75	3,40	4,01	5,75	6,25	5,63	5,25	9,00	23,50	70,54	86,00	156,5	AC
BIANCA DESIDÉRIO MATOS JACAGINA	87801946583-	5,75	3,75	3,40	4,25	4,75	3,75	5,63	3,25	11,50	22,50	68,53	88,00	156,5	AC
MATHEUS LECAS DE SOUZA	87801019923-	3,75	4,50	4,45	3,50	5,25	3,75	2,50	3,25	15,50	25,00	71,45	85,00	156,4	AC
ANNE MELLO FRANCA	87801993196-	4,75	2,75	4,50	4,13	6,25	6,25	5,01	2,75	16,00	19,00	71,39	85,00	156,3	AC
ISABELA MARIA LOPES BOLOTTI	87801963021-	5,00	3,75	4,50	3,75	5,75	3,75	5,63	3,75	15,00	20,50	72,38	84,00	156,3	AC
JÚLIO FERRAZ CARNEIRO LEÃO LACERDA	87801023804-	3,50	6,25	4,50	3,88	5,75	3,75	5,00	3,25	16,00	19,50	71,38	85,00	156,3	AC
THALLES FURTADO LEBÁ	87801953020-	5,00	3,75	1,95	4,25	4,75	3,75	3,13	3,25	14,50	23,00	67,33	89,00	156,3	AC
LARISSA OLIVEIRA BAETA VIEIRA	87801975096-	5,00	3,75	3,38	5,38	3,75	6,25	5,00	3,75	13,50	23,50	73,26	83,00	156,2	AC
LEANDRO GUSMAO DE SOUZA	87801011116-	4,75	4,50	2,70	3,76	3,25	6,25	6,25	4,25	13,50	24,00	73,21	83,00	156,2	AC
EUCLIDES CESAR JÚNIOR	87801003630-	3,50	4,50	3,05	5,01	5,25	3,25	4,38	5,25	14,50	20,50	69,19	87,00	156,1	AC
IVAN DE FRANCA	87801999125-	4,00	3,75	4,10	4,25	3,75	6,25	3,75	4,25	14,50	20,50	69,10	87,00	156,1	AC
RENATA CORSINI DE SALES	87801945007-	4,50	3,75	2,70	4,76	4,75	3,75	5,63	4,25	14,50	23,50	72,09	84,00	156,0	AC
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS NETO	87801944944-	4,50	4,50	3,40	2,88	4,75	6,25	2,50	4,25	16,00	21,00	70,03	86,00	156,0	AC
AMANDA SOARES GOMES	87801961008-	3,75	3,75	3,80	3,51	5,25	4,13	5,01	3,75	19,00	20,00	71,95	84,00	155,9	AC
GUILHERME LEITE DA SILVA	87801967738-	4,25	4,50	3,03	3,50	4,75	6,25	3,75	4,25	16,00	17,38	67,66	88,00	155,6	PA
ELIS REGINA DA SILVA	87801947199-	5,00	3,00	3,80	4,76	3,25	4,75	5,00	2,75	17,00	21,00	70,31	83,00	155,3	PA
GABRIEL SOARES DE MORAES	87801018889-	4,25	3,00	4,15	4,88	3,25	3,75	5,00	3,75	14,00	24,00	70,03	83,00	155,0	PA
JESSICA LIMA DA SILVA	87801038359-	5,50	5,25	3,80	4,00	6,25	3,75	3,75	3,75	9,50	18,00	63,55	89,00	152,5	PA
NICOLLE DE SOUZA ROCHA	87801966009-	4,00	4,50	4,15	4,38	4,75	5,75	3,13	2,75	14,50	21,50	69,41	83,00	152,4	PA
REBECCA VICTÓRIA LIMA	87801981448-	4,50	5,50	3,78	5,75	4,75	4,75	3,75	2,75	13,00	21,00	69,53	82,00	151,5	PC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
13 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 743

LUHANA RODRIGUES ALVES	87801018286-	3,75	3,75	4,10	3,75	2,75	4,75	5,00	3,75	18,00	20,50	70,10	81,00	151,1	PA
VANESSA SANTOS DE SOUZA	87801990482-	4,00	4,50	4,50	4,02	4,25	0,63	3,14	3,25	15,00	22,25	65,54	85,00	150,5	PA
SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS	87801009793-	4,25	3,75	1,25	4,26	4,25	3,75	5,00	4,25	19,00	21,00	70,76	79,00	149,7	PC
STEPHANIE PAMELLA MIRANDA DA PIEDADE	87801992724-	5,50	3,75	4,50	4,14	2,75	3,75	5,00	4,25	13,00	19,00	65,64	84,00	149,6	PA
ANA FLÁVIA DE PAULA SANTANA ATHAYDE	87801950558-	4,00	5,25	4,50	3,38	4,25	6,25	5,63	3,75	12,50	17,76	67,27	82,00	149,2	PA
THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	87801010972-	5,00	5,25	2,70	4,14	3,75	3,75	4,38	6,25	10,50	24,50	70,22	79,00	149,2	PA
TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	87801038676-	2,75	3,00	3,38	3,38	5,75	6,25	4,38	3,25	16,50	22,00	70,64	78,00	148,6	PA
MARIÁ MAGALHÃES ROCHA	87801965487-	3,50	3,00	3,75	5,75	5,75	6,25	2,50	5,25	10,00	20,00	65,75	82,00	147,7	PC
BERENICE DE MORAES	87801948975-	5,25	3,00	2,70	3,75	5,25	3,13	3,13	3,25	13,00	23,00	65,46	82,00	147,4	PA
NANCELIA JARDIM MENDES	87801008797-	4,75	3,75	4,50	4,63	5,25	3,75	4,39	4,25	11,50	20,50	67,27	80,00	147,2	PA
VANESSA DE CÁSSIA VIEL	87801961577-	5,50	4,75	3,00	4,51	4,75	5,75	3,75	4,25	9,00	22,00	67,26	80,00	147,2	PC
RODRIGO DE OLIVEIRA	87801961639-	4,50	4,50	3,43	2,13	4,25	6,25	4,38	1,63	10,00	24,00	65,07	82,00	147,0	PA
JÚLIA SOUZA FERREIRA ROCHA	87801949592-	5,50	4,50	4,85	4,88	2,75	4,75	3,75	4,75	14,00	19,00	68,73	78,00	146,7	PA
ELSIMAR NERY DA SILVA	87801989277-	4,75	3,75	2,70	5,38	5,75	3,13	5,00	4,75	14,50	24,00	73,71	73,00	146,7	PA
ANTONIO ALDAIR FERREIRA ALMEIDA	87801987088-	5,75	3,75	3,05	3,38	3,75	3,13	5,63	1,75	11,00	21,50	62,69	84,00	146,6	PA
NADIA MARIA DA SILVA SOARES	87801962039-	4,25	3,00	3,05	2,88	2,75	6,25	5,63	3,75	14,50	21,00	67,06	79,00	146,0	PA
AMANDA MARIA GULFI FERNANDES	87801964529-	5,25	5,50	2,70	3,88	5,75	3,75	5,63	5,75	12,00	19,50	69,71	76,00	145,7	PA
NATALIA OLIVEIRA CARDOSO	87801947817-	4,50	3,00	2,70	4,63	5,25	3,75	4,38	3,25	11,00	20,88	63,34	82,00	145,3	PA
RICARDO JESUS DA SILVA	87801986110-	3,00	4,50	1,25	5,50	3,75	4,75	3,75	3,25	13,00	22,38	65,13	80,00	145,1	PA
ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	87801946702-	5,25	4,50	2,68	3,26	2,25	4,75	3,13	4,25	9,00	20,00	59,07	86,00	145,0	PA
GEILSON SOARES PONCIANO	87801975737-	4,25	3,75	3,80	4,75	3,25	3,75	4,38	4,75	14,00	22,38	69,06	76,00	145,0	PA
PEDRO HENRIQUE FERNANDES DAS	87801969284-	3,75	3,75	3,05	4,88	4,75	6,25	4,38	4,25	15,00	18,00	68,06	77,00	145,0	PA
AMANDA CRISTINA BEZERRA RIBEIRO	87801032205-	4,50	3,00	3,40	2,25	4,75	3,75	5,63	5,75	10,50	19,50	63,03	82,00	145,0	PA
NATALIA DAS ÁGUAS COSTA DE JESUS	87801949568-	3,50	4,75	3,05	5,00	5,25	3,75	3,76	3,25	14,50	15,00	61,81	83,00	144,8	PA
PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	87801009392-	4,50	3,00	3,40	4,25	3,25	3,75	3,75	4,25	12,50	19,00	61,65	83,00	144,6	PA
ROCHANNNE DE MIRANDA CORREA	87801002615-	4,50	4,50	1,60	2,13	4,75	2,75	5,01	3,25	21,00	21,00	70,49	74,00	144,4	PC
THAIS MARTINS SOARES	87801035019-	4,00	3,75	3,05	3,01	5,25	4,75	3,75	5,25	11,50	23,88	68,19	76,00	144,1	PA
ROBERTA VIEIRA CODAZZI	87801944876-	5,75	4,75	1,63	3,89	2,75	6,25	3,75	2,75	14,00	17,50	63,02	81,00	144,0	PC
KAREN PRISCILA ARAÚJO BARAÚNA	87801003116-	3,50	4,50	4,85	4,63	6,25	2,75	5,00	3,25	10,50	18,38	63,61	80,00	143,6	PA
JÉSSICA CRISTINE DE OLIVEIRA FARIA	87801036449-	4,25	3,75	3,40	3,38	4,25	4,75	2,50	3,25	13,50	19,50	62,53	81,00	143,5	PA
JOICE LUIZA DA PAIXAO	87801950604-	4,75	5,25	2,70	3,38	5,75	2,13	6,25	5,25	16,00	16,00	67,46	76,00	143,4	PA
NÍVEA AZARA ROSA	87801014910-	4,75	5,50	3,05	4,13	6,25	2,75	3,75	4,25	10,50	17,50	62,43	81,00	143,4	PA
DANILO LUIZ GOULART	87801012363-	5,50	3,00	3,75	4,51	2,75	3,75	5,63	4,25	12,50	19,50	65,14	78,00	143,1	PA
THAIS DOS SANTOS VENTURIM	87801974581-	5,00	3,75	3,05	3,76	3,75	6,25	3,13	2,75	8,50	18,50	58,44	84,00	142,4	PA
BRUNO TEIXEIRA SILVA	87801944827-	5,75	3,75	3,40	4,01	5,25	3,75	4,39	3,25	14,00	16,50	64,05	78,00	142,0	PA
JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA ALMEIDA	87801965101-	3,75	3,75	3,45	3,38	2,75	3,75	5,00	3,75	14,50	18,76	62,84	79,00	141,8	TR
GUSTAVO LELLES DE MENEZES	87801009041-	5,75	3,00	2,70	4,26	3,25	3,75	5,63	4,25	12,50	19,50	64,59	77,00	141,5	PA
WILSON RAMOS DO CARMO FILHO	87801948955-	3,75	3,75	2,00	3,51	3,25	3,13	3,75	5,25	16,50	21,50	66,39	75,00	141,3	PA
LARISSA FREITAS DO CARMO	87801019592-	4,00	5,50	3,75	4,25	5,75	3,75	3,75	2,75	10,00	20,50	64,00	77,00	141,0	PA
ANA PAULA MARQUES ANDRADE	87801950652-	5,00	3,75	2,70	3,13	2,75	3,13	5,00	4,25	13,00	19,26	61,97	79,00	140,9	PA
LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS	87801034298-	3,50	1,75	2,68	2,75	4,25	3,75	3,75	2,25	14,00	20,00	58,68	82,00	140,6	PA
LORENA SILVA PEREIRA	87801994340-	3,00	3,00	3,05	6,00	2,75	3,75	4,38	4,75	9,50	19,50	59,68	81,00	140,6	PA
HUGO CARMAGNANI MATIAS	87801958947-	3,00	3,75	3,03	3,88	5,25	3,25	3,75	3,25	9,50	21,00	59,66	81,00	140,6	PA
THIAGO MORETTO	87801038936-	3,50	2,00	3,05	1,76	6,25	3,75	5,00	3,25	17,50	19,50	65,56	75,00	140,5	PC
LAYLA VICTOR ARAÚJO LANDIM PASSOS	87801970962-	4,25	3,75	3,40	4,76	3,25	4,63	4,38	3,25	10,50	18,38	60,55	80,00	140,5	PC
JUCELÂNDIA NICOLAU FAUSTINO SILVA	87801986000-	4,00	3,75	2,70	4,01	3,75	3,13	3,75	3,25	13,50	17,50	59,34	81,00	140,3	PA
LAURA VERONICA AGUIA DA COSTA	87801963600-	4,75	3,00	2,33	5,38	4,75	3,75	5,00	3,25	13,00	20,88	66,09	74,00	140,0	PA
GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	87801965723-	4,75	3,00	1,25	5,00	4,75	3,13	4,38	2,75	10,50	18,50	58,01	82,00	140,0	PC
ALAN POLLI DIAS	87801950260-	3,00	3,75	3,40	3,25	3,75	0,63	4,39	3,75	9,50	22,50	57,92	82,00	139,9	PC
SUIAN LACERDA DOS SANTOS	87801953706-	5,50	3,00	3,40	4,00	4,75	3,75	3,75	5,25	9,50	24,00	66,90	73,00	139,9	PA
NICEU GONÇALVES FRANCO NETO	87801945390-	4,25	3,00	4,15	3,63	3,75	3,75	5,00	2,75	8,50	17,00	55,78	84,00	139,7	PC
SIMONE VIEIRA SILVERIO DA SILVA	87801014734-	3,50	3,00	4,10	3,63	3,75	3,75	3,75	3,25	11,50	17,50	57,73	82,00	139,7	PA
LUCAS MAGNO OLIVEIRA PORTO	87801963823-	4,50	3,00	3,05	5,38	4,25	6,25	5,00	4,75	12,00	14,50	62,68	77,00	139,6	PA
PRISCILA FERREIRA MENEZES	87801948199-	4,75	3,75	3,05	4,25	5,25	6,25	5,01	4,75	6,50	17,00	60,56	79,00	139,5	PA
FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	87801980056-	5,50	3,00	3,40	4,88	2,75	3,75	3,75	4,75	7,00	21,50	60,28	79,00	139,2	PA
BRUNO HENRIQUE DA SILVA CHAVES	87801952637-	3,00	3,00	3,00	3,00	4,75	3,75	0,00	3,75	12,00	24,00	60,25	79,00	139,2	PA
JESSICA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	87801947598-	5,50	3,00	2,33	2,75	4,25	6,25	4,38	2,75	16,50	14,50	62,21	77,00	139,2	PA
JUCÉLIA DE SOUSA MIRANDA	87801945536-	4,25	3,00	3,05	5,13	2,75	6,25	4,38	3,75	13,00	17,50	63,06	76,00	139,0	PA
ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA	87801945477-	3,00	3,00	3,40	4,88	3,75	3,75	5,00	3,75	9,50	17,00	57,03	82,00	139,0	PC
RAYSSA MENDES DA ROCHA	87801963741-	4,50	3,00	3,05	3,50	4,75	4,75	2,50	3,25	9,50	21,00	59,80	79,00	138,8	PA
EDEGAR RIBEIRO JÚNIOR	87801964257-	4,75	3,75	2,68	5,13	4,75	3,75	5,00	4,25	10,00	17,50	61,56	77,00	138,5	PA
EVELIN DE OLIVEIRA LEITE	87801983137-	5,00	3,75	3,75	3,76	4,75	6,25	4,38	3,25	10,50	17,00	62,39	76,00	138,3	PA
JEAN CLEYDSON DA SILVA SOARES	87801032113-	4,50	3,00	3,05	3,01	4,75	3,75	2,50	2,75	15,50	16,50	59,31	79,00	138,3	PA

Diário Oficial Eletrônico
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quinta-feira
13 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 743

DANIELA BARRETO SILVA	87801946804-	5,25	3,75	2,70	3,13	5,25	3,75	3,13	2,25	11,00	17,00	57,21	81,00	138,2	PA
JOÃO PAULO SACCHETTO	87801033668-	3,25	3,00	3,05	2,50	4,75	3,75	3,75	2,75	16,00	15,26	58,06	80,00	138,0	PC
RITCHELLE LOPES SILVA BRAGA	87801949402-	4,25	4,50	4,50	4,25	4,75	4,13	4,38	2,75	11,50	15,00	60,01	78,00	138,0	PA
RAFAEL BITENCOURT CARVALHAES	87801996942-	3,00	3,00	3,80	4,38	6,25	3,75	3,75	2,75	7,50	16,00	54,18	83,00	137,1	PA
MARILZA ROMERO DE AQUINO	87801970894-	3,00	3,75	3,40	4,38	3,25	3,75	3,75	3,25	12,00	16,50	57,03	80,00	137,0	PA
MARIA VICTORIA ARANTES MARTIN	87801958002-	4,00	3,00	4,15	2,63	3,75	3,75	3,75	3,75	13,00	18,88	60,66	76,00	136,6	PC
FERNANDA CORRÊA	87801967165-	5,25	3,75	2,70	4,13	4,75	2,13	5,00	2,75	11,50	20,00	61,96	71,00	132,9	PC
GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	87801963346-	5,25	3,75	3,75	5,01	3,75	3,75	4,38	3,25	11,00	15,50	59,39	73,00	132,3	PC
LEONARDO PINHEIRO	87801996764-	3,00	3,00	3,40	3,76	3,75	3,75	3,13	3,75	12,00	18,00	57,54	73,00	130,5	PC
MARIA CLARA TAUCEDA BRANCO	87801965362-	2,50	3,75	2,33	4,25	3,75	3,75	3,75	2,25	11,50	15,38	53,21	76,00	129,2	PC
JOAO PAULO PORTILHO DA COSTA	87801945498-	2,75	3,75	1,95	3,75	4,75	3,75	2,50	1,75	11,50	17,00	53,45	75,00	128,4	PC
ALICE ALMEIDA NÓBREGA	87801961619-	1,50	3,75	2,35	4,51	5,75	3,75	5,63	3,25	9,00	15,50	54,99	73,00	127,9	PC
IVANA SOARES FEIJÓ GOMES	87801036179-	3,75	3,00	1,60	4,89	3,75	5,75	5,00	3,25	10,50	17,50	58,99	69,00	127,9	PC
THIAGO MONTEIRO FREIRE	87801951413-	4,50	3,00	2,30	3,25	4,75	3,75	2,51	3,25	8,50	12,50	48,31	76,00	124,3	TR
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON	87801959748-	4,75	3,00	3,40	2,38	5,25	4,75	3,75	2,63	10,00	17,00	56,91	64,00	120,9	TR
MANUELA NUNES RIBEIRO FRANÇA CUNHA	87801979578-	3,25	3,00	2,36	4,00	2,75	2,13	3,75	2,75	13,50	18,50	55,99	64,00	119,9	TR
EDNALDO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	87801949170-	1,25	3,00	1,60	2,63	4,75	2,13	2,51	2,63	12,50	17,50	50,50	67,00	117,5	IN
LEANDRO MIRANDA ERNESTO	87801951514-	3,50	4,50	2,68	3,38	1,25	1,25	3,75	4,25	10,50	15,00	50,06	66,00	116,0	IN
JULIO CESAR SALLES RIBEIRO	87801948860-	3,00	2,00	1,25	2,25	1,13	0,00	2,51	3,25	8,50	10,26	34,15	61,00	95,15	IN

EDITAL Nº 010/2025

Resultado do Edital DPG n.º 004/2025 - Escolha de conteúdo das Defensorias Públicas Itinerantes e de Substituição

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimento de escolha do conteúdo de ofícios de Defensorias Públicas Itinerantes;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO que através do Edital DPG n.º 004/2025 os/as membros/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba, os defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas de Substituição da 1ª região, e os defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região foram convocados a escolher o conteúdo das Defensorias Públicas Itinerantes e de Substituição,

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do **PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE CONTEÚDO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES E DE SUBSTITUIÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**:

Art. 1º. A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as e os ofícios de atribuição segue abaixo discriminada:

Tabela com 20 linhas e 3 colunas

Ofício escolhido	Matéria correspondente	Defensor/a público/a
------------------	------------------------	----------------------



3ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões das varas descentralizadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Iniciais Descentralizados	Thatiane Barbieri Chiapetti
10ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba	Inicial Cível e Fazenda Pública	Camila Raite Barazal Teixeira
16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente	Família e Infância Pinheirinho	Guilherme Tonin do Nascimento
18ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelariedade da família de Santa Felicidade	Família e Infância Sítio Cercado	Marcela Fernandes Pereira

25ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente	Infância Curitiba	Leonardo Alvite Canella
29ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba	Acompanhamento Cível	Tiago Bertão de Moraes
32ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e aos 4º e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública, e as respectivas Turmas Recursais, da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 12ª, 13ª, 14ª e 24ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba	Acompanhamento Cível	Mariana Gonzaga Amorim
33ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial da 1ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, bem como 4ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal	Curadoria	Eliana Tavares Paes Lopes

35ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial 17ª a 25ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal	Curadoria	Paula Grein Del Santoro
38ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 5ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 1ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba	Família Curitiba	Luiza Northfleet Przybylski
42ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 3ª Vara de Família, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 5ª Vara de Família, e o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba	Família Curitiba	Thiago Magalhães Machado

43ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões da Comarca de Curitiba, o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 4ª Vara de Família	Família Curitiba	Samylla de Oliveira Julião
44ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB) e nas varas privativas de júri em Curitiba	1º JVD	Amanda Oliari Melotto
46ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), e nas varas privativas de júri em Curitiba	4º JVD	Ricardo Alves de Góes

47ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência, e nas varas privativas de júri em Curitiba	3º JVD	Amanda Zanarelli Merighe
70ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas Privativas do Tribunal do Júri de Curitiba	Júri	Vinícius Santos de Santana
75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares	Execução/NUFURB	Eleonora Laurindo de Souza Netto
84ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Colombo e tabelaridade da 86ª Defensoria Pública da regional	Colombo	Marisa Fonseca Barbosa
90ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de São José dos Pinhais e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional	SJP	David Alexandre de Santana Bezerra

Art. 2º. Este edital entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2025.



Curitiba, data da assinatura digital.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 013/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Tribunais Superiores (Cível)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Maurício Faria Junior nos termos do Protocolo SEI! n.º 25.0.000000914-0,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento do defensor público Maurício Faria Junior:

- 6ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, com atribuição para atuar perante Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta e Décima Sexta Câmaras Cíveis e, nos processos correlatos, perante a Seção Especializada e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, e os Tribunais Superiores;

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 05/03/2025 a 16/04/2025 e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período/s inferior/es aos previstos no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelos períodos integrais.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até as 14h do dia 25 de fevereiro de 2025, através do formulário disponível através do link: <https://forms.gle/7NGr5tpjkhQU5ooG7>.



Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a para o mesmo período, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. Esgotado o prazo para inscrições e não havendo membros/as habilitados/as para determinado período, a Defensoria Pública-Geral poderá, mediante tratativas diretas com os/as membros/as da instituição, observando os princípios da celeridade e eficiência, designar defensores/as para a vaga, com base na conveniência e oportunidade.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 036/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa as Comissões Especiais para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as, indígenas e trans no âmbito do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que os membros das Comissões serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme art. 25, da Deliberação CSDP nº. 19-2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I - Defensora Pública Andreza Lima de Menezes;
- II - Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim;
- III - Defensor Público Ricardo Menezes da Silva;
- IV - Clodoaldo Porto Filho;



V - Ane Carolina Santos Nascimento.

VI - Na condição de suplentes: Defensor Público Ricardo Alves de Góes e Patrícia Vicente Dutra.

Parágrafo único. Designar a servidora pública Jeisa Damaris Nogueira para auxiliar as atividades da Comissão.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as trans do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira;

II - Defensor Público Devidério Machado Lima;

III - Defensora Pública Amanda Oliari Melotto;

IV - Karollyne Nascimento;

V - Tamires Caroline de Oliveira.

VI - Na condição de suplente: Defensora Pública Beatriz da Silva Giublin Demeterco.

Parágrafo único. Designar a servidora pública Amanda Beatriz Gomes de Souza para auxiliar as atividades da Comissão.

Art. 3º. Designar, para compor a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as indígenas do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira;

II - Defensor Público Devidério Machado Lima;

III - Defensora Pública Amanda Oliari Melotto;

IV - Karollyne Nascimento;

V - Tamires Caroline de Oliveira.

VI - Na condição de suplente: Defensora Pública Beatriz da Silva Giublin Demeterco.

Parágrafo único. Designar a servidora pública Amanda Beatriz Gomes de Souza para auxiliar as atividades da Comissão.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº. 16-2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que a defensora pública Mariana Mantovani Monteiro, Assessora Especial do Gabinete para Mutirões de Atendimento, participará do evento Paraná + Cidades: Construindo o Futuro;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001054-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **JÉSSICA SACCHI RIBEIRO** para realizar audiência CEJUSC agendada nos autos n.º 0077389-95.2023.8.16.0014 (atendimento Solar 231204.002.593).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 069 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000951-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar, exclusivamente, na audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, designada para 06.06.2025 às 16h30, em favor da assistida E.F.S, autos nº. 0001462-84.2022.8.16.0006, em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA 037/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa Comissão revisora da Deliberação CSDP nº 010/2022 - avaliação contínua das servidoras e dos servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de avaliação contínua das servidoras e dos servidores, visando ao desenvolvimento profissional e à melhoria da qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior transparência e objetividade nos critérios utilizados na avaliação de desempenho dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a revisão periódica dos processos avaliativos possibilita ajustes e aperfeiçoamentos que beneficiam tanto os/as servidores/as quanto a instituição como um todo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as integrantes para comporem a Comissão revisora da Deliberação CSDP nº 010/2022 - avaliação contínua das servidoras e dos servidores:

- I - 1ª Subdefensora Pública-Geral, na qualidade de presidenta;
- II - Corregedor-Geral da Defensoria Pública;
- III - Coordenadores/as de sede ou área: Newton Pereira Portes Junior, Ingrid Lima Vieira, Raísa Bakker De Moura e Gabriel Antonio Schmitt Roque;
- IV - Presidência da ADEPAR;
- V - Presidência da ASSEDEPAR; e
- VI - Servidora Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter.

Art. 2º. Esta Comissão terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada a pedido da presidência.

Art. 3º. O resultado dos trabalhos será apresentado ao Conselho Superior da Defensoria Pública para deliberação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA 027/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa servidores/as e defensores/as públicos/as para comissões, comitês, conselhos e grupos de trabalho externos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001068-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as seguintes representantes para as Comissões Temáticas do CONDEGE:

I - A defensora pública **Flávia Palazzi Ferreira** para a Comissão de Conciliação e Mediação, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II - A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, Comissão Nacional de Execução Penal e Comissão Criminal Permanente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

III - O defensor público **Leônio Araújo dos Santos Júnior** para a Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV - A defensora pública **Fabíola Parreira Camelo** para a Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

V - O defensor público **João Victor Rozatti Longhi** para a Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VI - A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, de 6 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VII - O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VIII - O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão de Promoção

e Defesa da Criança e do Adolescente, como titular, e a defensora pública **Ana Caroline Teixeira** como suplente a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IX - Os defensores públicos **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** e **Daniel Alves Pereira** para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

X - Os defensores públicos **Matheus Cavalcanti Munhoz**, **Nicholas Moura e Silva** e o servidor público **Álvaro Matheus Santana** para a Comissão de Tecnologia, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XI - Os defensores públicos **Eduardo Pião Ortiz Abraão** e **Evandro Rocha Satiro** para a Comissão Especializada em atuação nos Tribunais, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para a Comissão Especial dos Povos Tradicionais, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIII - O defensor público **João Vitor Rozatti Longhi** para a Comissão Especial de Proteção de Dados, de 1º de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025;

XIV - O defensor público **Dezidério Machado Lima** para a Comissão Especial de Proteção de Dados, como membro titular, e a servidora pública **Sarah Gomes Sakamoto** como suplente, de 30 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

XV - O servidor público **Diego Ribeiro Hamdar** para a Comissão Técnica de Comunicação, como membro titular e a servidora pública **Sarah Jennifer da Silva de Lima** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar como representantes da DPE-PR:

I - Através do NUPEP:

a) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho de Reclassificação e Tratamento do DEPPEN, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário (FUPEN) (DEPPEN/PR), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

c) A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão de Legislação e Normas do CONESD, como titular; e o defensor público **Paulo Cinquetti Neto**, como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

d) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

e) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Gestor do Sistema Estadual de Medidas Socialmente Úteis (TJPR - GMF), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

f) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional Brasileiro, de 28 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

II - Através do NUDEM:

a) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para a Comissão de Igualdade de



Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

c) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

d) A defensora pública **Helena Grassi Fontana** para o Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

e) A defensora pública **Helena Grassi Fontana** para o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

f) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

III- Através do NUCIDH:

a) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMP RUA PARANÁ), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

c) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

d) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua de Curitiba (CIAMP RUA CURITIBA), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

e) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Interinstitucional de Direitos Humanos do TJPR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

f) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Paraná - CEDH/PR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

g) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP/PR), como representante titular; e a defensora pública **Ingrid Lima Vieira** como suplente, de 7 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

IV- Através do NUDIJ:

a) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Conselho Estadual dos



Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento a Violências, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

c) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Conselho-Gestor do PPCAAM-PR, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

d) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Socioeducativa (CIAPSE), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

e) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

f) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

g) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Protetiva, de 1º a 13 de janeiro de 2025;

h) A defensora pública **Ana Caroline Teixeira** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Protetiva, de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

i) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão Interinstitucional de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

V - Através do NUIPER:

a) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CEPCT/PR), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VI - Através do NUESP:

a) A defensora pública **Fabíola Parreira Camelo** para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VII - Através do NUDECON:

a) O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID) de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Designar o defensor público **Pedro Henrique Piro Martins** como representante da DPE-PR na Comissão de Mediação Logística criada pelo TJPR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Comitê Gestor no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJ-BR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Comitê Gestor do Convênio de Adesão a ser firmado com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná - COEDE/PR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º. Designar os defensores públicos **Luís Gustavo Fagundes Purgato** e **Eduardo Pião Ortiz Abraão** como representante da DPE-PR no Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores - GAETS, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Designar o defensor público **Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior** como representante da DPE-PR na Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel (CISVEL), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 9º. Designar para Grupos de Trabalho e Subcomitês:

I - a defensora pública **Camille Vieira da Costa** como representante titular e a defensora pública **Elisabete Arruda da Silva** como representante suplente da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estudo de gestão e plano de uso do Parque Histórico do Mate e Museu do Mate, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II- o defensor público **Luis Gustavo Fagundes Purgato** como representante da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estabelecer fluxo de comunicação de julgamento das revisões criminais ao primeiro grau, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

III- o defensor público **Fernando Redede Rodrigues** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Estrutura das Unidades de Socioeducação do Estado do Paraná e a servidora **Giulia O. Bataglini Benatti** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV- a defensora pública **Helena Grassi Fontana** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho referente à Criação de Centros de Reeducação e Reabilitação para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar (TJPR), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

V- a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como representante titular da DPE-PR



no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça do Estado do Paraná de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VI- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Inquérito Policial Eletrônico, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VII- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Transferência e Recambiamento de pessoas presas, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VIII - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IX - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interdisciplinar em busca de soluções para a problemática apontada pelo DMF/CNJ no Sistema Penitenciário do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

X - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional para subsidiar proposta(as) de normativa(as) relacionadas à população prisional a ser implantada em ambiente de segurança mínima ou de semiliberdade no Estado do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XI - o defensor público **Fernando Redede Rodrigues** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Saúde Mental de adolescentes com transtorno ou sofrimento mental em conflito com a lei e de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** como representante titular da DPE-PR no Grupo De Trabalho Do Enfrentamento Ao Desaparecimento De Pessoas e a defensora pública Amanda Oliari Melotto como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Trabalho TJPR, MPPR e DPE PR da População em situação de rua - GTI Pop Rua, instituído mediante Acordo de Cooperação técnica entre as instituições, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIV- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante da DPE-PR no Subcomitê Interinstitucional do Sistema Penitenciário (GMF/TJPR) – reuniões sem calendário pré-fixado, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

Art. 10. Designar para representar a Defensoria Pública como instituição convidada:

I - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** junto ao Conselho Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** junto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até



31 de dezembro de 2025.

Art. 11. Esta Portaria revoga a Resolução DPG n.º 009/2023 e entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 03/2025/CASTRO/DPE-PR

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PAULA VOLACO GONZALEZ	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025 31/12/2025	a 19/05/2025	06/06/2025

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PAULA VOLACO GONZALEZ	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025 31/12/2025	a 02/05/2025	16/05/2025

Castro, 11 de fevereiro de 2025.

BARBARA MORSELLI CAVALLO
Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA SIGLA SEDE/NUDIJ/DPP Nº 01/2025

Concede férias ao Servidor Cleverton de Quadros da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador do NUDIJ Fernando Redede Rodrigues, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Cleverton de Quadros	Assessor dos órgãos de execução	01/01/2024 a 31/12/2024	18	10/03/2025 a 27/03/2025
		01/01/2025 a 31/12/2025	01	28/03/2025 a 28/03/2025

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

FERNANDO REDEDE RODRIGUES

Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude

PORTARIA DPP-FAM Nº 001/2025

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 a 31/12/2024	a	05/03/2025	07/03/2025



LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	05/03/2025	05/03/2025
		01/01/2024 31/12/2024	a	14/04/2025	16/04/2025

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Defensor Público
Coordenador da Área de Família

